



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
07/08/2024

RD N.º PRE/DOB-107/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022-0.000.883-3 Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 006/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 34 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANAZES (EMEI Rodrigues de Abreu, CEI Direta Adhemar Ferreira da Silva, CEI Direta Professora Alice Aparecida de Souza, CEI Direta Cidade Tiradentes, CEI Direta Geraldo Magela Peron, CEI Direta Professora Maria Conceição Monteiro Ayres, CEI Indireta Nossa Senhora de Lourdes, CEI Direta Frei Tito de Alencar Lima).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 006/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a Atlântica Construções, Comércio e Serviços Eireli, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 34 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANAZES (EMEI Rodrigues de Abreu, CEI Direta Adhemar Ferreira da Silva, CEI Direta Professora Alice Aparecida de Souza, CEI Direta Cidade Tiradentes, CEI Direta Geraldo Magela Peron, CEI Direta Professora Maria Conceição Monteiro Ayres, CEI Indireta Nossa Senhora de Lourdes, CEI Direta Frei Tito de Alencar Lima).

A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 099414449, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 087265566, alterando o valor de R\$7.187.731,32 para R\$7.853.306,10, isto é, um acréscimo do valor de R\$665.574,78 que corresponde a 9,26% sobre o valor do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 102267185;

Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 087265566, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2023/0001586-6.

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de

aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em entre 24,08% e 18,90% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em ZERO%.

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 106590404, estabelecendo a retomada do contrato em 01/08/2024. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 90 dias e a devolução de 11 dias remanescente do período de execução; preventivamente esta GEC irá prorrogar o prazo de execução contratual até 31/12/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/03/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 066/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 31/12/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual 31/03/2025.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 11/07/2024	SIGLA - DATA DOB – 11/07/2024	PRD Nº PRE- DOB-107/2024	SIGLA - DATA DOB – 11/07/2024	SIGLA - DATA CHG – 07/08/2024
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/08/2024, às 09:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 09/08/2024, às 17:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108327646** e o código CRC **4693533B**.